



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO nº 29, de 16 de agosto de 2022.

**Delibera pela publicização de pendência na apresentação do Relatório Quadrimestral de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 16 de agosto de 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

Considerando a Resolução 8, de 15 de março de 2022, que delibera pela apresentação de relatórios quadrimestrais das Secretarias que prestam atendimento à pessoa idosa no município de Toledo/PR, dentre elas a Secretaria de Cultura;

Considerando a Resolução 18, de 21 de junho de 2022, que aprova a Instrução Normativa para Elaboração dos Relatórios Quadrimestrais das Secretarias que prestam atendimento à Pessoa Idosa;

Considerando o Ofícios Circulares 01/2022 e 04/2022, enviados por este Conselho a referida secretaria;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a publicização de pendência na apresentação do Relatório Quadrimestral de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa da Secretaria de Cultura;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 16 de agosto de 2022.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI